



PORTARIA Nº. 139/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação de Imóveis para extração de macadame primário (cascalho), encarregada de proceder à avaliação para verificar o preenchimento dos seguinte requisitos: a) Localização e acesso: estar o imóvel inserido no raio máximo de 15km (quinze quilômetros) da sede da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, sendo este de fácil acesso a frota de máquinas municipal; b) Qualidade do imóvel: possuir macadame primário (cascalho), em quantidade e qualidade necessários para ser utilizado na manutenção das estradas municipais durante a vigência do contrato.

Artigo 2º - Nomear os Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, para comporem a referida comissão:

Nome	Mat. Funcional	Função
Romarcos Osmar Schaefer	5604/1	Presidente
Marcelo Antônio da Veiga	6465/1	Secretário
Emerson Sangaletti	6831/1	Membro
Denilson Rodrigues de Campos	6289-1	Membro
Amélio Zanini	5312-1	Suplente

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2016.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28/06/2016

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE